

**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 034/2017-PMT**

**Processo Licitatório nº0012/2016  
Pregão Presencial nº 004/2016**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017, firmado em 06 de julho de 2017, ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA - ME.**

**OBJETO:** acréscimo de 25% ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra do Secretário de Governo, inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º Inc. IV do *art. 57* e § 1º letra b) e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 034/2017, através do qual foi contratação de empresa do ramo para eventual contratação de empresa do ramo que preste os serviços de ornamentação para abrilhantar possíveis eventos de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 034/2017 de valor R\$ 75.848,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais), com o valor do acréscimo de 25% R\$ 18.962,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais) perfazendo um valor global de R\$ 94.810,00 (noventa e quatro mil oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

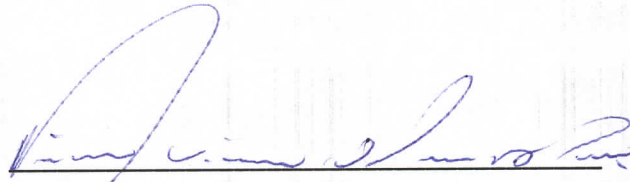
Tacaratu, 12 de abril de 2019.





---

José Gerson da Silva  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



---

CONTRATADA  
RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA ME  
CNPJ n°. 07.887.774/0001-25  
RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF n.º

---

CPF/MF n.º